



SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (ELEIÇÕES 2013/2015)

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2013, às 16:00 horas, no gabinete da Procuradora Sheilla Maria da Graça Coitinho das Neves, situada no CAB – sob a presidência desta. Presentes os demais integrantes da Comissão Eleitoral, a Dra. Patrícia Kathy A. Medrado A. Mendes e o Dr. Raimundo Nonato Santana Moinhos, bem como os representantes das chapas inscritas, a saber: pela chapa encabeçada pelo Dr. Alexandre Cruz, o Dr. Fernando Mário Lins Soares; pela chapa encabeçada pelo Dr. Pedro Maia, o Dr. Aurisvaldo Melo Sampaio. Iniciados os trabalhos, primeiramente foi apresentado requerimento formulado pela Chapa encabeçada pelo Dr. Alexandre Cruz, para inclusão do nome Independência e Democracia, na cédula de votação, o que foi deferido, com a concordância do representante da outra chapa; em seguida, foi apresentado requerimento formulado pela Promotora de Justiça, Dra. Daniele Cochrane, solicitando o envio da cédula de votação para a sua atual residência, na cidade de João Pessoa, haja vista se encontrar em licença maternidade, o que foi deferido, com a concordância dos representantes das chapas; também com a concordância destes, deliberou-se que os votos recebidos via carta não serão retirados do envelope pardo (sobrecarta), até o dia da votação geral, sendo que, antes do início da apuração é que serão retirados do envelope pardo (sobrecarta); combinou-se que, antes do início da votação, será verificado o conteúdo da sobredita urna, bem como identificado o número total de votos em correspondência com o quantitativo já anotado em lista anexada em pasta própria; de igual modo, com a aquiescência destes, combinou-se que a urna de votação, com os votos recebidos por carta, ficará em um espaço reservado do prédio da AMPEB, ao qual somente terá acesso a funcionária Daniela; acordou-se, ademais, que, no dia da votação, visando otimizar os trabalhos de apuração, em referência à apuração dos votos para o Conselho Fiscal e Conselho Consultivo será lançado mão de um computador e de dois telões, um a ser colocado na sala de apuração e outro visível ao público, visando o acompanhamento da apuração em tempo real, além de dois funcionários a mais, além da funcionária, Daniela, disponibilizados pela AMPEB, visando o acompanhamento da apuração em tempo real; por outro lado, combinou-se que a contagem dos votos constantes das cédulas tomará por parâmetro a Diretoria Executiva, observando-se as hipóteses de votos nulos ou



Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

brancos para Diretoria Executiva mas validade para o Conselho Fiscal e Consultivo; restou acordado ainda entre os presentes que os votos por carta encaminhados antes do dia 25 de abril serão regularmente recepcionados na AMPEB e regularmente depositados na urna de votação; consigna-se, ainda, que as listas contendo os nomes dos associados devem ficar à disposição dos representantes das respectivas chapas, para os devidos fins; combinou-se também que as cédulas de votação para associados que pediram a entrega de correspondências da AMPEB em endereço diferente do seu endereço funcional, serão entregues nos endereços solicitados; acordou-se ainda que as cédulas remanescentes das que foram enviadas para voto por carta, serão destruídas na data de 19 de abril de 2013, às 16:00 horas, na sala 311, do prédio do MP/BA do CAB, mediante lavratura de termo próprio; que o lacre da urna para colocação dos votos por carta será feito no dia 19 de abril de 2013, às 11 horas, na sede da AMPEB, dando-se conhecimento deste proceder aos representantes das chapas aqui presentes; acordou-se também que, no momento da votação, será permitida a presença de um fiscal ou de um integrante da chapa de maneira alternada; que, no momento da apuração, será permitida a permanência no local dos integrantes das chapas respectivas e um fiscal credenciado de cada uma destas; Finalmente, a Presidente deu por encerrada a reunião, e mandou que se lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, bem como foi determinada a publicação desta Ata na sede da AMPEB e no seu site e comunicação do teor desta ao atual Conselho Consultivo _____ e pelos membros da comissão presentes e pelos representantes das chapas.


SHEILLA MARIA DA GRAÇA COITINHO DAS NEVES


RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS


PATRÍCIA KATHY A. MEDRADO A. MENDES


AURISVALDO SAMPAIO


FERNANDO SOARES

Chapa União

Chapa Independência e Democracia